

Memorando 23- 1.537/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 10/04/2025 às 16:50:13

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 108/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_108_2024_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno	10/04/2025 16:54:08	1Doc	BRUNO CPF 101.XXX.XXX-11
Daniel Schizzi	10/04/2025 16:56:01	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Gustavo Meloto	10/04/2025 16:56:45	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Álvaro Dênis Geni Scolaro...	11/04/2025 13:22:04	ICP-Brasil	ALVARO DENIS GENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E08-ED78-BBEC-4082**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 108/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.537/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, com sede na rua 13 de Maio, s/n, bairro São Miguel, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF 518.634.809-00 e do RG 3.519.935-7, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 52/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90018/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 108/2024, celebrado em 24 de maio de 2024, objetivando Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Rr1c para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 108/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 10/04/2025 até 09/04/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado o seguinte quantitativo, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do objeto	Quantidade
1	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Faixa “C” que atenda Norma DNIT 031/2004 – ES e DER/PR ES – P 21/17, inclusive com Fornecimento de CAP 5/70 (60L/ton.) o produto deve manter a temperatura ideal de aplicação do produto, não podendo ser inferior a 120° graus, conforme Norma DER/PR ESD 2.105. O C.B.U.Q. será aplicado nos locais indicados pela Secretaria onde houver necessidade.	3.750

DO VALOR – Considerando que a vigência da A.R.P é de 1 (um) ano, contados da data de 24/05/2024, sendo assim os valores permanecem inalterados, conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Qntd	Valor unitário	Valor total
1	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Faixa “C” que atenda Norma DNIT 031/2004 – ES e DER/PR ES – P 21/17, inclusive com Fornecimento de CAP 5/70	3.750	R\$ 620,00	R\$ 2.325.000,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

(60L/ton.) o produto deve manter a temperatura ideal de aplicação do produto, não podendo ser inferior a 120° graus, conforme Norma DER/PR ESD 2.105. O C.B.U.Q. será aplicado nos locais indicados pela Secretaria onde houver necessidade.			
VALOR TOTAL		R\$ 2.325.000,00	

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Bruno Lazzari e como fiscal substituto o Sr. Daniel Schizzi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 108/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 10 de abril de 2025

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Geni Scolaro – Prefeito
Contratante

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Gustavo Meloto
Gestor da ARP

Bruno Lazzari
Fiscal da ARP

Daniel Schizzi
Fiscal Substituto da ARP

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MOISES DE
GASPERIN:518
63480900

Assinado de forma
digital por MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.04.10
16:42:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, BRUNO, DANIEL SCHIZZI, GUSTAVO MELOTO e ALVARO DENIS GENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6E08-ED78-BBEC-4082> e informe o código 6E08-ED78-BBEC-4082





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 108/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 09/04/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 2.325.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90018/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto nº 73/2023. Data da assinatura: 10/04/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, BRUNO, DANIEL SCHIZZI, GUSTAVO MELOTO e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6E08-ED78-BBEC-4082> e informe o código 6E08-ED78-BBEC-4082





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E08-ED78-BBEC-4082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 10/04/2025 16:42:59 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **BRUNO** (CPF 101.XXX.XXX-11) em 10/04/2025 16:54:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DANIEL SCHIZZI** (CPF 073.XXX.XXX-47) em 10/04/2025 16:56:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GUSTAVO MELOTO** (CPF 052.XXX.XXX-64) em 10/04/2025 16:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALVARO DENIS GENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 11/04/2025 13:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6E08-ED78-BBEC-4082>

Memorando 24- 1.537/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2025 às 13:40:37

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_108_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_108_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 108-2024 - PEDREIRA SANTIAGO
LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 108/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 09/04/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 2.325.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90018/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto nº 73/2023. Data da assinatura: 10/04/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:CBD41D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2025. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90018 | Processo 52/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 09/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 09/05/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 24/05/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000057/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**[Entrar](#)

Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ e Emulsão RR1C para o município de Chopinzinho

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.464.012,50	R\$ 2.430.300,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕
PE 900182024 EDITAL	09/05/2024
PE 900182024 ETP	09/05/2024
PE 900182024 PROCESSO 522024 PROCESSO NA INTEGRA	09/05/2024
PE 900182024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1082024 PEDREIRA SANTIAGO LTDA	11/04/2025

Exibir: 1-4 de 4 itensPágina: [<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.